



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 55 - GAB/CGJ, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Sua Senhoria, o Senhor

BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP

Av. André Araújo, s/n.º, Bairro Aleixo, CEP 69.060-000.

NESTA.

A Sua Senhoria, a Senhora

ALESSANDRA LYRA PAULO

Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP

Av. André Araújo, s/n.º, Bairro Aleixo, CEP 69.060-000.

NESTA.

Assunto: Atualização do Ofício n.º 140 - GAB/CGJ, de 22 de julho de 2025, de resposta ao Ofício n.º 21 - SECAD/SEPLAN/DVGP, de 07 de julho de 2025, id. 2303348, processo administrativo SEI/TJAM n.º2025/000036323-00.

Senhor Diretor e Senhora Chefe de Setor,

Cumprimento-os com o presente e, à oportunidade, em atenção ao Ofício n.º 21 - SECAD/SEPLAN/DVGP, de 07 de julho de 2025, id. 2303348, processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000036323-00, bem como, em atualização ao Ofício n.º 140 - GAB/CGJ, de 22 de julho de 2025, ao id. 2325052, informo que a Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça não realizou reuniões no interregno de janeiro a junho de 2025, havendo as atividades do período sido sumarizadas na reunião realizada entre os membros na data de 18 de julho de 2025, ocasião em que foram assentados as medidas e os resultados alcançados ao longo do primeiro semestre do referido ano, conforme consta na Ata de Reunião de id. 2325065.

Respeitosamente,

*Assinado digitalmente***Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro**

Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro, Servidor**, em 20/02/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2727475** e o código CRC **2BBFEFC9**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ATAS DE REUNIÃO

Informa-se que a Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça não realizou reuniões no período de janeiro a junho de 2025.

Registra-se que as atividades desenvolvidas no referido interregno foram consolidadas e deliberadas na reunião realizada em 18 de julho de 2025, conforme Ata de id. 2325065, na qual foram assentados os resultados e as medidas adotadas ao longo do semestre.

Destacamos que tal dinâmica não compromete o regular desempenho das atribuições da Comissão.

Dessa forma, a ausência de atas no período avaliado encontra-se devidamente justificada.

Atenciosamente,

Bruno Oliveira de Souza

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos

Alessandra Lyra Paulo

Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP